
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 034/2008/SETAS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E ENERGISA

OBJETO: O presente termo tem por objeto o pagamento da dívida, no valor de R\$ 1.171,56 (Hum Mil Cento e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

DAS ALTERAÇÕES: O devedor compromete-se a pagar a dívida em 01 (um) único boleto.

DA JUSTIFICATIVA: Referida dívida trata-se de concessão de uso de uma sala no Ganha Tempo, destinada a prestação de serviços.

ASSINAM:

MAX JOEL RUSSI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS

CONTRATANTE

RIBERTO JOSÉ BARBANERA

CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e363a582

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar